PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 16/2022 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA VIA DAS MAGNÓLIAS E RUA DAVI MARCASSA LOPES.

Aos **dois** dias do mês de **junho** de **dois mil e vinte e dois**, às **09h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM –** Presidente**,** o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr.**RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comercias entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **INFRATECH ENGENHARIA LTDA, DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** e **TETO CONSTRUTORA S/A.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1° Lugar:** **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** com valor global apresentado de R$ 2.360.451,58 (dois milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **em 2° Lugar: INFRATECH ENGENHARIA LTDA** com valor global apresentado de R$ 2.629.662,62 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); e **em 3° Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor global apresentado de R$ 2.652.327,14 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM
Presidente

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR

Membros

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

D E S P A C H O

TOMADA DE PREÇOS: 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA VIA DAS MAGNÓLIAS E RUA DAVI MARCASSA LOPES.

C L A S S I F I C A Ç Ã O

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 02/06/2022 após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo em epigrafe, deliberou:

CLASSIFICAR em 1° Lugar: **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** com valor global apresentado de R$ 2.360.451,58 (dois milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **em 2° Lugar: INFRATECH ENGENHARIA LTDA** com valor global apresentado de R$ 2.629.662,62 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); e **em 3° Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor global apresentado de R$ 2.652.327,14 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Cabreúva, **02** de **junho** de **2022**.

Watley Weverton Luan de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações